

Brasília, 29 de setembro de 2026.

CIRCULAR Nº 01/2026

Prezado Associado,

Vimos, por meio desta, convidá-lo e informá-lo sobre a **19ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER**, que será realizada de 03 a 15 de novembro de 2026, no Recinto de Exposições “Granja do Torto”, em Brasília/DF.

Trata-se de evento oficial da Associação Brasileira dos Criadores de Dorper e White Dorper – ABCDorper, para julgamento das raças Dorper e White Dorper. Esta etapa será obrigatória para a contagem de pontos do Ranking da ABCDorper.

Para o julgamento de classificação, serão utilizados o Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos ARCO 2026 e o Regulamento de Exposições da ABCDorper 2026.

1. PROGRAMAÇÃO DA EXPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS ANIMAIS

DATA	PROGRAMAÇÃO
03 a 05 de novembro (terça a quinta-feira)	Entrada dos animais de todas as raças, das 8h às 20h.
06 e 07 de novembro (sexta-feira e sábado)	Admissão zootécnica, pesagem e ultrassonografia, a partir das 8h.
08 de novembro (domingo)	Dia livre (descanso).
09 de novembro (segunda-feira)	Julgamento de classificação das raças Dorper e White Dorper, a partir das 13h.
10 a 15 de novembro (terça-feira a domingo)	Julgamento de classificação das raças Dorper e White Dorper, a partir das 8h.
15 de novembro (domingo)	Saída dos animais, a partir das 14h.

ATENÇÃO: A admissão zootécnica será realizada por ordem de chegada dos criadores.

2. DATA-BASE

A data-base para cálculo da idade dos animais será o dia 06/11/2026, conforme regulamento.

3. JURADOS

Os jurados de classificação convidados são os sul-africanos **Rikus Van der Merwe, Dries Wiese e Dawid Kriel**.

Os jurados de admissão zootécnica e ultrassom serão Zootecnista Marcio Armando Gomes de Oliveira e Médico Veterinário Salvador Santana Junior.

O julgamento será realizado com os animais soltos conforme descrito no artigo 17º do Regulamento de exposição da ABCDorper.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições dos animais para julgamento de classificação deverão ser efetuadas até o dia 23 de outubro de 2026, na área de sócio do site da ARCO, no menu “Exposições”.

Para animais levados somente para exposição e/ou venda nas baias, o expositor deverá preencher o Anexo I desta Circular – Ficha de Inscrição para Somente Exposição e/ou Venda – e encaminhá-lo para o e-mail secretaria@abcdorper.com.br.

Será cobrada inscrição por baia, conforme tabela abaixo:

BAIA	ATÉ 16/10/2026	A PARTIR DE 17/10/2026
Baia 2,5 x 2,5 ou 2 x 3 – Dorper e White Dorper	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Baia 3 x 3 – Dorper e White Dorper	R\$ 300,00	R\$ 350,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As inscrições serão efetivadas somente após a confirmação do pagamento.
- Apenas expositores associados à ABCDorper e que estejam adimplentes terão validadas as inscrições de seus animais para julgamento.
- Para expositores do Distrito Federal não associados ao SINCCO, os valores de inscrição acima serão cobrados em dobro.
- Após a efetivação do pagamento da taxa de baia, o expositor poderá exercer o direito de escolha das baias nos galpões. A escolha obedecerá à ordem de realização do pagamento e deverá ser feita por WhatsApp com Melissa (14) 99106-9198 ou Catherine (14) 99104-0059.
- O número máximo de animais por baia deverá ser conforme tabela abaixo, respeitando-se o conforto e o bem-estar dos animais.

Baia 2,5 x 2,5 ou 2 x 3	Até 4 animais medianos
Baia 3 x 3	Até 5 animais medianos

5. PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O pagamento poderá ser realizado por PIX, sendo obrigatório o encaminhamento do comprovante por WhatsApp a Joyce (SINCCO) 61 99984-5183, com a identificação da razão social do expositor conforme cadastro da ARCO e da ABCDorper.

Dados para pagamento:

SINDICATO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO DF – SINCCO

CNPJ e PIX: 05.928.192/0001-14

Não será feita a devolução das inscrições dos animais cortados na admissão sanitária ou zootécnica. A devolução será válida para os criadores que comunicarem o cancelamento das inscrições antecipadamente, até o encerramento das inscrições.

6. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Poderão ser afixadas placas de identificação na frente das baias, ao lado da porta de entrada dos animais, com medida de 0,40 m (largura) x 0,60 m (altura). Sugere-se a utilização de material resistente, como plástico ou acrílico.

Não será permitida a utilização de faixas, banners ou itens semelhantes acima da linha superior das baias.

7. ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

Será fornecida silagem de milho, na quantidade de 1,5 kg/animal/dia, desde a entrada até a saída dos animais. O fornecimento será realizado pela equipe organizadora do evento.

Além da silagem, será disponibilizado fardo de feno de grama Tifton 85 e alfafa para aquisição pelo expositor.

IMPORTANTE: Não serão disponibilizados cochos. Os expositores deverão providenciar cochos para alimento e água para seus animais, bem como cabrestos para a condução dos mesmos pelo parque.

8. UNIFORME DO EVENTO E CABRESTOS

Será obrigatório o uso de boné e camiseta do evento. Os itens serão fornecidos pela Comissão Organizadora durante a admissão zootécnica e deverão ser utilizados durante o julgamento de classificação.

Para o julgamento em pista, será obrigatória a utilização de cabrestos sem identificação de cabanhas por meio de nomes e cores. Será permitida somente a utilização de cabrestos na cor preta.

ATENÇÃO: O não cumprimento das regras de utilização do uniforme e dos cabrestos implicará a desclassificação do animal no julgamento.

9. PRÉ-REQUISITOS PARA O JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

O regulamento para o julgamento de classificação está disponível na página da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos – ARCO.

Para o julgamento de classificação de machos com idade a partir de 12 meses, deverá ser apresentado atestado de exame andrológico, conforme as normas contidas na Portaria Ministerial nº 26, de 05 de setembro de 1996.

Serão aceitos apenas documentos impressos, podendo conter assinatura digital. A validade do exame andrológico é de 60 (sessenta) dias.

Observação: nos casos de machos que tenham passado por mais de um exame andrológico, será considerado o último resultado, desde que assinado por médico-veterinário.

Para fêmeas das raças Dorper e White Dorper de 14 a 18 meses que ainda não tenham parido, será realizado no evento o diagnóstico de gestação por ultrassonografia.

Para as fêmeas que já tenham parido, será necessária comprovação por meio de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe ou mediante apresentação da fêmea com cordeiro ao pé.

Para fêmeas com mais de 18 (dezoito) meses e menos de 24 (vinte e quatro) meses, será necessário que tenham parido. O parto deverá ser comprovado por meio de notificação de nascimento

acompanhada da ficha de inscrição ao pé da mãe, carta de apto ou certificado de registro genealógico do produto, ou mediante apresentação de cordeiro ao pé.

Fêmeas com mais de 24 (vinte e quatro) meses que não comprovem a parição conforme descrito neste item estarão impedidas de participar do julgamento.

10. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Os animais serão vistoriados ao chegarem ao recinto e deverão retornar à sua origem caso apresentem sintomas clínicos de doenças infectocontagiosas, tais como ectima contagioso, ceratoconjuntivite, papilomatose, podridão de cascos, linfadenite caseosa e mastite. É obrigatória a apresentação de atestado veterinário contendo a identificação individual por animal: raça, tatuagem e sexo.

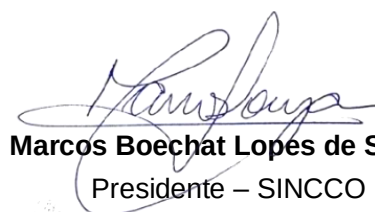
12. EMISSÃO DE NOTA FISCAL E GTA

A nota fiscal de simples remessa deve ser endereçada para:

- Nome do Evento: 19ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DORPER E WHITE DORPER (SIAGRO 80-2026)
- Endereço: Recinto de Exposições “Granja do Torto” – Brasília/DF
- Sindicato dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Distrito Federal - SINCCO
- CNPJ: 05.928.192/0001-14
- PGA 5300004589
- Nº DA AGLOMERAÇÃO 2046

Sem mais, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,


Marcos Boechat Lopes de Souza
Presidente – SINCCO

ANEXO I**19ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SOMENTE EXPOSIÇÃO E/OU VENDA**

PROPRIETÁRIO: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

CAIXA POSTAL: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____

FONE: _____

ESTABELECIMENTO: _____

MUNICÍPIO: _____

Nº	NOME E Nº DO ANIMAL	RAÇA	FBB	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	EXPOSIÇÃO E/OU VENDA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

TOTAL DE ANIMAIS: _____**DECLARAÇÃO**

Os animais acima inscritos estarão sujeitos a cortes pela Comissão Organizadora caso apresentem problemas sanitários.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: _____